

# MATRIZ DE RISCO TR-REQUISIÇÃO Nº 84734

## LEGENDA/SIGLAS:

**REF** Itens de referência do TR-19/01/2024 (Termo utilizado para a elaboração da ferramenta contratual)

**UO** - Unidade Organizacional

## DEFINIÇÕES:

**Risco** - possibilidade de algo acontecer e afetar o atendimento ao objeto contratual, sendo medido em termos de probabilidades e impactos

**Probabilidade (PRB)** - de ocorrência do risco identificado, segundo a escala: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)

**Impacto (IMP)** - a extensão em que o risco identificado afetará o objeto contratual, segundo a escala: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)

**Risco Inerente** - é o risco independente dos controles internos adotados

**Ação de Controle Preventivo** - ação para mitigar os riscos identificados

**Eficácia (E)** - qualidade de atingir os resultados esperados considerando as ações de controle, segundo a escala: Eficaz (0,1); Moderada (0,5); Ineficaz (1)

**Risco Residual** - é o risco que remanesce após a mitigação por controles internos

**Ação de Controle Repressivo** - ação decorrente dos riscos residuais existentes

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	REF	PRB (ver nota)	IMP	RISCO INERENTE (PRB x IMP)	AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO	E	RISCO RESIDUAL (RI x E)	AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO
1	Liberar, em até 07 dias corridos, o serviço após o pagamento.	5.1	2	3	6	Notificar por escrito a Contratada para as devidas correções, ratificando as sanções contratuais previstas	0,5	3	Aplicar as sanções contratuais e, caso necessário, rescindir o contrato (unilateralmente)
2	Receber provisoriamente a entrega do serviço após 5 dias da liberação deste pelo Contratado.	5.2	1	1	1	Verificar a compatibilidade do serviço disponível com o serviço contratado.	0,1	0,1	
3	Receber definitivamente o serviço após 15 dias do recebimento provisório e verificado a compatibilidade entre o contratado e recebido.	5.3	1	5	5	Notificar por escrito a Contratada para as devidas correções, ratificando as sanções contratuais previstas	0,5	2,5	Aplicar as sanções contratuais e, caso necessário, rescindir o contrato (unilateralmente)
4	Responsabilizar-se pela correta execução do Contrato	5.4	2	2	4	Notificar por escrito a Contratada para as devidas correções, ratificando as sanções contratuais previstas	0,1	0,4	Aplicar as sanções contratuais e, caso necessário, rescindir o contrato (unilateralmente)
5	Receber o serviço conforme contrato.	8.1	1	3	3	Fiscalizar os serviços relacionados ao objeto contratual	0,1	0,3	Aplicar as sanções contratuais e, caso necessário, rescindir o contrato (unilateralmente)
6	Verificar a compatibilidade do serviço com a solicitação da TR.	8.2	2	3	6	Fiscalizar os serviços relacionados ao objeto contratual	0,5	3	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
7	Relatar, à Contratada, as falhas e desvios do serviço.	8.3	2	5	10	Fiscalizar os serviços relacionados ao objeto contratual	0,5	5	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
8	Verificar periodicamente a efetividade dos serviços dos usuários da NCP.	8.4	2	4	8	Fiscalizar os serviços relacionados ao objeto contratual periodicamente.	0,1	0,8	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
9	Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.	9.1	2	2	4	Notificar por escrito a Contratada para as devidas correções, ratificando as sanções contratuais previstas	0,1	0,4	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
10	Responsabilizar-se pelos defeitos/vícios do serviço	9.2	1	3	3	Notificar por escrito a Contratada para as devidas correções, ratificando as sanções contratuais previstas	0,1	0,3	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
11	permitir o numero de acessos simultâneos de cada norma conforme Contrato.	9.3	2	3	6	Fiscalizar dos serviços relacionados ao objeto contratual	0,5	3	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
12	Permitir o acesso as Normas atuais e também as normas históricas.	9.4	1	4	4	Fiscalizar dos serviços relacionados ao objeto contratual	0,1	0,4	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais

# MATRIZ DE RISCO TR-REQUISIÇÃO Nº 84734

**LEGENDA/SIGLAS:**

**REF** Itens de referência do TR-19/01/2024 (Termo utilizado para a elaboração da ferramenta contratual)

**UO** - Unidade Organizacional

**DEFINIÇÕES:**

**Risco** - possibilidade de algo acontecer e afetar o atendimento ao objeto contratual, sendo medido em termos de probabilidades e impactos

**Probabilidade (PRB)** - de ocorrência do risco identificado, segundo a escala: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)

**Impacto (IMP)** - a extensão em que o risco identificado afetará o objeto contratual, segundo a escala: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)

**Risco Inerente** - é o risco independente dos controles internos adotados

**Ação de Controle Preventivo** - ação para mitigar os riscos identificados

**Eficácia (E)** - qualidade de atingir os resultados esperados considerando as ações de controle, segundo a escala: Eficaz (0,1); Moderada (0,5); Ineficaz (1)

**Risco Residual** - é o risco que remanesce após a mitigação por controles internos

**Ação de Controle Repressivo** - ação decorrente dos riscos residuais existentes

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	REF	PRB (ver nota)	IMP	RISCO INERENTE (PRB x IMP)	AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO	E	RISCO RESIDUAL (RI x E)	AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO
13	Atender, conforme prazos de Contrato, as solicitações de coreção do serviço.	9.5	3	4	12	Notificar por escrito a Contratada para as devidas correções, ratificando as sanções contratuais previstas	0,1	1,2	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
14	Comunicar com antecedência qualquer imprevisto que impeça a entrega do serviço.	9.6	4	4	16		0,1	1,6	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
15	Manter pelo prazo do Contrato o serviço assumido em Contrato.	9.7	2	5	10	Fiscalizar dos serviços relacionados ao objeto contratual	0,1	1	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
16	Indicar responsável substituto durante a vigência Contratual.	9.8	1	5	5	Solicitar, no ato da entrega do serviço, o apontamento de substituto.	0,1	0,5	Advertir por escrito a Contratada e aplicar as sanções contratuais
17									
18									